



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

COMPETÊNCIAS: OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO DE 2025.

O presente relatório é elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem como os critérios contidos na legislação vigente. Foi possível observar que:

1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA: os atos praticados pela Administração do TRIUNFO PREV, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS e aos Conselhos Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos. As informações do TRIUNFO PREV, sempre atualizadas, são publicadas no site: <http://www.triunfoprev.pe.gov.br> e no Portal da Transparência; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 3% (três por cento) da remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis, calculadas “por dentro” do plano de custeio. O TRIUNFO PREV possui o Certificado Pró-Gestão, nível I. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes e pelo Controle Interno, aprovadas.

2. NA ÁREA FINANCEIRA: a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Administração e da Câmara Municipal; a publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos junto ao Ministério da Previdência, do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; MSC – Matriz de Saldos Contábeis; do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; do DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial; do DPIN – Demonstrativo das Políticas de Investimento e a regularidade da elaboração das APR – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros, sua publicidade no mural da entidade e no site <http://www.triunfoprev.pe.gov.br>. Foi verificado ainda os valores da carteira de investimentos, saldo em 31/12/2025, R\$ 8.027.138,91 (oito milhões, vinte e sete mil, cento e trinta e oito reais e noventa e um centavos), administrados pelo Banco do Brasil atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN, estando enquadrados. Constatou-se a aderência a política de investimentos. A rentabilidade obtida no quarto

trimestre/2025 foi de R\$ 261.659,74 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Sendo assim, no encerramento de 2025, observamos rentabilidade anual obtida de R\$ 882.918,77 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), equivalente ao percentual de 14,31% (quatorze vírgula trinta e um por cento) de rentabilidade. Desta maneira, no exercício de 2025 foi possível superar a meta atuarial calculada em 9,36% (nove vírgula trinta e seis por cento). As ações, na área financeira, foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno.

3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS: a análise efetuada demonstra que nos meses do quarto trimestre de 2025 foi enviado ao Tribunal de Contas os seguintes processos: no mês de outubro não houve processos. No mês de novembro, foi enviado o processo de aposentadoria de Alba Valéria Correia Lima, matrícula nº 9.802, auxiliar de serviços gerais, lotada na Câmara Municipal de Triunfo. No mês de dezembro não houve processos. Sendo assim, no exercício de 2025 foram encaminhados para o Tribunal de Contas 15 (quinze) processos, sendo 13 (treze) de aposentadorias e concedidos 02 (dois) benefícios de pensão por morte. Além de atendidas algumas diligências apontadas pelo TCE/PE, por meio de retificações de portarias. As ações foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno.

4. NA ÁREA CONTÁBIL: a análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronais e dos segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto da Câmara Municipal. Houve registro de compensação previdenciária no mês de outubro no valor de R\$ 3.304,84, referente a competência agosto/2025 do RGPS e Estado de Pernambuco; em novembro R\$ 3.304,84 referente à competência de setembro/2025, do RGPS e Estado de Pernambuco; mais R\$ 87.886,39, em dezembro, referente à competência outubro/2025 do RGPS, mais fluxo acumulado e estoque do novo beneficiário Abraão Leandro da Silva. E competência outubro/2025 do Estado de Pernambuco e 13º. As despesas e as receitas revelaram regularidade de instrução formal; estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade. As ações foram tidas como conformes e aprovadas pelo Controle Interno.

5. REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA: A gratificação paga a Diretoria regulamentada pela Lei Municipal nº 1.268/2013 de 05 de setembro de 2013 e o pagamento da Gestora, definido pela Lei Municipal nº 1.377/2017 foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

6. DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES: Não chegou ao nosso conhecimento a existência de Denúncias ou Representações.

7. APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS: As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas por unanimidade pelos pares do Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e ratificadas pelo Conselho Administrativo.

8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA: Foi renovado administrativamente o CRP do município, emitido em **19/11/2025** com vencimento em **18/05/2026**.

9. TRANSPARÊNCIA: O TRIUNFO PREV mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <http://www.triunfoprev.pe.gov.br>, onde estão publicados os documentos exigidos para Certificação Pró-Gestão RPPS no nível I: Acórdãos do Tribunal de Contas referentes ao RPPS; Benefícios Concedidos; Calendário de Reuniões dos conselhos e comitê; Atas dos órgãos colegiados; Código de Ética; Regimento Interno dos Órgãos Colegiados; Regime de Previdência Complementar; Relatórios de Controle Interno; Certificado de Regularidade Previdenciária; Planejamento Estratégico; Plano de Capacitação; Regularidade Fiscal; Relatório de Gestão; Avaliação Atuarial Anual; Demonstrativo de Resultado Atuarial; Notas Técnicas; Cronograma das ações de Educação Previdenciárias; Boletins Informativos; Balancetes, Folhas de pagamento; Patrimônio; Informações concernentes a procedimentos licitatórios e contratos; Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos; Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; Política de Investimentos; Relação de entidades credenciadas para investimentos; Relatórios mensais e anuais de investimentos. As ações foram tidas como conformes, segundo manual pró-gestão e aprovadas pelo Controle Interno.

10. CONCLUSÃO: O presente relatório foi elaborado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que tratam a gestão previdenciária e representa, de forma fidedigna, as informações e os documentos que deram origem às peças. Não foram encontrados erros ou vícios formais. Concluimos pela regularidade dos procedimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

Triunfo/PE, 05 de janeiro de 2026.



Edjaneira
EDJANLEILA JÉSSICA DO NASCIMENTO SIQUEIRA
Coordenadora do Sistema de Controle Interno
Portaria nº 10/2025